



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processo nº 23071.017331/2012-92, Progressão Funcional por Titulação de DOUTORADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA, obtida no dia 06/07/2010, na Universidade do Minho, Portugal, para a servidora docente **ANDRÉA SENRA COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 3342486, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF, da Classe/Nível D II/02 para Classe/Nível D III/01 da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2012.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor